

Lei nº 660/2002

"Abre crédito especial e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São José do Divino, faço saber que a Câmara Municipal, nos Termos inciso V, artigo 167 da Constituição Federal, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial ao Orçamento Vigente na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil) nas seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal

01.02 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha: xx 3.3.9.0.3.9 - Outros Ser. Terceiros - P. Judicial - R\$ 7.000,00

01.031.001.1002 - Construção / Ampliação / Reforma Pídio da Câmara

Ficha: xx 4.4.9.0.51 - Obras e Instalações de B. Patrimonial → R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa prevista no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, em igual importância as dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal

01.02 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.001.2001 - Manutenção do Corpo Legislativo

Ficha: 02 3.1.9.0.0.4 - Contratação por tempo determinado - R\$ 3.000,00

Ficha: 03 3.1.9.0.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil - R\$ 23.000,00

01.031.001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha: 05 3.1.9.0.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidor - R\$ 3.000,00

Ficha: 07 3.3.9.0.3.2 - Material de Dist. gratuito - R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroajidos a 02 de janeiro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal 18 de outubro de 2002.

Geraldo Jerônimo Vidal
Prefeito Municipal